

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**PORTARIA Nº. 010/2025**

**“DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, servidora efetiva **IVONI MACIEL GOES ROSA** para o cargo em caráter de provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SÍMBOLO DAS-01**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
**VITOR DA CUNHA ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: O Semanal  
EDIÇÃO: Nº 3757 Pg. 110  
EDITADO EM: 14/01/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****Licitação****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2024**

Processo Licitatório nº 080/2024

Concorrência nº 008/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA SABRINA DOS SANTOS SILVA.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2024, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 118/2024 em mais 03 (três) meses, a partir de 10 de janeiro de 2025 encerrando-se em 09 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 124, II alínea "b" da Lei 14.133/2021.

JAPORÃ/MS, 10 de janeiro de 2025.

Assinam: LUCIANA MITTLSTADT pelo Contratante e SABRINA DOS SANTOS SILVA pela Contratada.

Matéria enviada por Gabriela Talita Klasmann

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 009/2025****"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

**Art. 1º**- Exonerar o servidor **RILDO APARECIDO ALVES MARTINS, SECRETARIO DE SAÚDE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**VITOR DA CUNHA ROSA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 010/2025****"DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Designar, servidora efetiva **IVONI MACIEL GOES ROSA** para o cargo em caráter de provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SÍMBOLO DAS-01**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

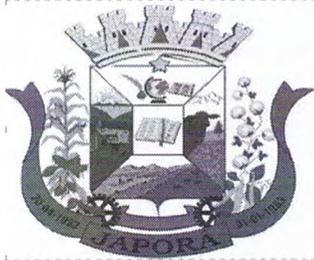
**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**VITOR DA CUNHA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 011/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO**

**EMPOSSADO (A): IVONI MACIEL GOES ROSA**

**CPF: 004.596.421-11**

**CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

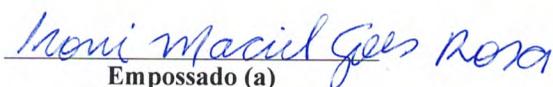
**CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-01**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

Ao 01 dia do mês de JANEIRO de 2025, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 010/2025** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

  
Empossado (a)

  
**VITOR DA CUNHA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**